



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. PARTICIPANTE VENCEDORA: MYLENA ARAUJO CORRÊA, apresentou a proposta no ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Arenópolis- MT, 26 de Setembro de 2022.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 028/2022
Data: 26 / 09 / 2022

14.000,00 (quatorze mil reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 056/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 28 de setembro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO-VILA NOVA-ARENÁPOLIS-MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 - 3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. PARTICIPANTE VENCEDORA: MYLENA ARAUJO CORRÊA, apresentou a proposta no ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Arenápolis- MT, 26 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.346.110,10 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 27 de Setembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ-24.977.654/0001-38
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- VILA NOVA-
ARENÁPOLIS – MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site

www.arenapolis.mt.gov.br

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 28 de Setembro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.419 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022.

menção."

"Dispõe sobre nomeação, para exercer sem ônus, o cargo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01 de outubro de 2022, para exercer, sem ônus, o cargo de Coordenador de Projetos e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. CARLOS MAURO AMORIM NUNES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de setembro de 2.022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.418 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre nomeação, para exercer sem ônus, o cargo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01 de outubro de 2022, para exercer, sem ônus, o cargo de Coordenador Geral, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. ANTÔNIO PAULO DA COSTA BILEGO NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de setembro de 2.022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
CONTRATO Nº. 245/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

CONTRATADA: NÚCLEO DE OTORRINO DO ARAGUAIA LTDA - ME

CNPJ: 22.038.117/0001-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, SOBREAVISO, CONSULTAS, CLÍNICA MÉDICA EM UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATÉ 28/09/2023

DECRETO Nº 5.002 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga as medidas emergenciais restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 no Município de Barra do Garças/MT e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto nos artigos 78, VI; 11, II e 164, todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade- ADI 6.341, em 17 de Abril de 2020, que restou conhecida e preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do art. 198 da Constituição Federal;

Considerando a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando a análise do boletim epidemiológico nº 530, de 23 de Setembro de 2022 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual verifica-se a ausência de casos ativos e internação nos hospitais públicos e privados de pessoas com Covid-19, no Município de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogadas todas as medidas emergenciais restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 no Município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as medidas em contrário.

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS / 922021

Data de afixação: 28/09/2022

Data de desafixação: 13/10/2022

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de **Contratação de pessoa jurídica para realização de projeto de engenharia, para execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Distrito Industrial do município de Araputanga, em atendimento ao Gabinete do Prefeito**, mediante o valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 056/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 28 de setembro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito Municipal*

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo **Secretário Municipal de Administração** e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS VINIL E LONAS BRILHO, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – CATE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, mediante o valor total **R\$ 1.913,00 (hum mil novecentos e treze reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 055/2022, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 28 de setembro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 525/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, da servidora **Thayana Calderan Barbosa Benito**, matrícula nº. 2602, ocupante do cargo temporário de Médica PSF "A-01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 28 de Setembro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA**PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.346.110,10** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 27 de Setembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO**Presidente CPL**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PES- SOA FISICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. PARTICIPANTE VENCEDORA: MYLENA ARAUJO CORRÊA, apresentou a proposta no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA**, no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Arenápolis- MT, 26 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA**PREGOEIRA**